

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Instituto de Filosofia

Diretoria do Instituto de Filosofia

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1U, Sala 1U117 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4558 - www.posfil.ifilo.ufu.br - posfil@fafcs.ufu.br



OFÍCIO Nº 3/2022/PPGFIL/DIRIFILO/IFILO-UFU

Uberlândia, 20 de janeiro de 2022.

Ao Candidato do Processo Seletivo do Curso de Mestrado
André Luís Lindquist Figueiredo

Assunto: Decisão do Colegiado do PPGFIL ao recurso.

1. Em atendimento ao recurso impetrado pelo candidato, **André Luís Lindquist Figueiredo**, referente ao processo seletivo para o curso de Mestrado do Edital 2021-2 e em conformidade com o parágrafo 7.1.2, o Colegiado de Pós-Graduação, reunido em reunião extraordinária, deliberou que: após detida análise dos argumentos do candidato e do projeto de pesquisa, julgou por bem atribuir a nota 90 (noventa) ao projeto.

Anexos:

Atenciosamente,

Rubens Garcia Nunes Sobrinho
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Filosofia
Portaria REITO/UFU nº 2174/21



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Garcia Nunes Sobrinho, Coordenador(a)**, em 20/01/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3318735** e o código CRC **B22D6E75**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.003540/2022-57

SEI nº 3318735